

ATO DO PRESIDENTE Nº 445, DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e do que dispõe o art. 44 da Lei Complementar nº 840/2011 e o art. 9º da Resolução nº 232/2007, RESOLVE:

1. DISPENSAR **NILMA SILVA ARAUJO**, matrícula nº 13.197, dos encargos de substituta do cargo de Chefe de Setor, CL-13, do Setor de Apoio às Comissões Temporárias. (CC).
2. DESIGNAR **THIAGO HENRIQUE MENDES MIRANDA**, matrícula nº 23.054, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, para responder pelos encargos de substituto do cargo de Chefe de Setor, CL-13, no Setor de Apoio às Comissões Temporárias, nas ausências e impedimentos legais do titular. (CC).
3. DISPENSAR **GABRIEL VINICIUS QUEIROZ GUELF**, matrícula nº 22.947, dos encargos de substituto do cargo de Chefe de Núcleo, CL-03, do Núcleo de Execução de Auditoria. (CC).
4. DISPENSAR **GABRIEL VINICIUS QUEIROZ GUELF**, matrícula nº 22.947, dos encargos de substituto do cargo de Chefe de Núcleo, CL-03, do Núcleo de Planejamento e Suporte à Gestão da Auditoria Interna. (CC).
5. DESIGNAR **RAQUEL DE HOLANDA KOETZ**, matrícula nº 23.689, ocupante do cargo efetivo de Consultor Técnico-Legislativo, para responder pelos encargos de substituta do cargo de Chefe de Núcleo, CL-03, no Núcleo de Execução de Auditoria, nas ausências e impedimentos legais do titular. (CC).
6. DESIGNAR **RAQUEL DE HOLANDA KOETZ**, matrícula nº 23.689, ocupante do cargo efetivo de Consultor Técnico-Legislativo, para responder pelos encargos de substituta do cargo de Chefe de Núcleo, CL-03, no Núcleo de Planejamento e Suporte à Gestão da Auditoria Interna, nas ausências e impedimentos legais do titular. (CC).

Brasília, 12 de setembro de 2023.

DEPUTADO RICARDO VALE

Vice-Presidente

No exercício da presidência



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO VALE DA SILVA - Matr. 00132, Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 12/09/2023, às 17:18, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 Código Verificador: **1332700** Código CRC: **03A1DF55**.